



## PORTARIA Nº 11.247, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Maria Ines da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Pedro Henrique Scofoni Pita**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.

**Art. 3º** Ao servidor **Renildo Carlos da Conceição**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

**Art. 4º** Ao servidor **Ricardo Takeda Lelis**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

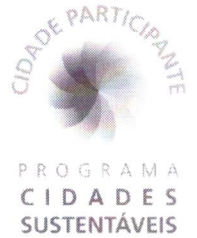
**Art. 5º** Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, que serão gozados no período de 16/12/2021 a 04/01/2022.

**Art. 6º** A servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

**Art. 7º** A servidora **Sandra Sostena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

**Art. 9º** A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2020 a 07/07/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de dezembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Cleber Sander Ferreira*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**